



**Prefeitura de
Maracanaú**

AFIXADO
EM: 09/03/26
Laís Silveira de Oliveira
Matrícula 58659

LEI Nº 3.841, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À LIGA MARACANAUENSE DE DESPORTO (LMD), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE MARACANAÚ, ROBERTO SOARES PESSOA. Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

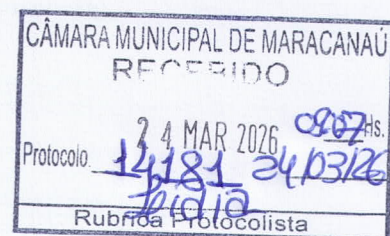
Art. 1º. Fica concedido o Título de Utilidade Pública à entidade Liga Maracanaense de Desporto (LMD), com sede à Rua Guarani, nº 322, Bairro Piratininga, CEP 61.905-180, no Município de Maracanaú, inscrita no CNPJ sob o nº 22.337.089/0001-19.

Art. 2º. A entidade mencionada no artigo anterior exerce atividades de relevante interesse social, nas áreas de Ensino, Pesquisa Científica, Preservação do Meio Ambiente, Cultura, Educação Infantil, Atividades Esportivas, Assistência Social, Educação Profissional, Saúde, Esporte etc., sem fins lucrativos, beneficiando a coletividade de forma efetiva e contínua.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 09 DE MARÇO DE 2026.

**ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ**



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI DE Nº 356/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA AMANDA OLIVEIRA RODRIGUES PORTELA (AMANDA RODRIGUES).



**PALÁCIO DAS MARACANÃS
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200**